



GPL ENGARRAFADO

Supervisão de Preços

Relatório mensal | outubro 2026

PROPANO



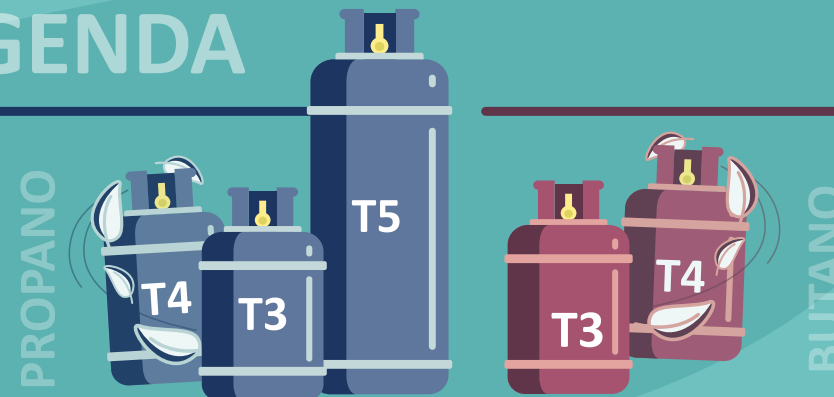
BUTANO

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ÍNDICE

• SÍNTESE MENSAL	3
• DESAGREGAÇÃO DO PREÇO EFICIENTE	5
• PROPANO	
T3 e T4 Ofertas Comerciais	6
T3 Supervisão dos Preços	8
T5 Ofertas Comerciais	10
T5 Supervisão dos Preços	12
• BUTANO	
T3 e T4 Ofertas Comerciais	14
T3 Supervisão dos Preços	16
• TARIFAS SOLIDÁRIAS	18
• ESTRUTURA DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS	19
• PARÂMETROS DE SUPERVISÃO DOS PREÇOS	20

LEGENDA



Em Portugal, as garrafas de gás são classificadas por tipologia, conforme a sua capacidade e o tipo de tara, segundo o Decreto-Lei n.º [5/2018](#).

Tipologia	Capacidade (kg)	Tara (tipo de garrafa)
T3	8,01 a 15	pesada
T4	8,01 a 15	leve
T5	superior a 15	pesada

PREÇO ANUNCIADO: Valor final cobrado ao consumidor, reportado no Balcão Único. Reflete os preços reais praticados.

PREÇO EFICIENTE: Referência da ERSE com base em custos e margens médias. Define-se no Regulamento n.º [1184/2022](#).

PREÇO EFICIENTE COM MARGENS: Referência com aplicação dos limites máximos legais. Verifica o cumprimento dos tetos definidos na Diretiva n.º [11/2023](#).

1. Ranking das ofertas comerciais de GPL engarrafado em setembro de 2026:

PROPANO T3 e T4	1.º		2,733 €/kg	Preço médio anunciado Preço Eficiente com margens 3,02 €/kg
	2.º		2,952 €/kg	
	3.º		3,083 €/kg	
	4.º		3,099 €/kg	
	5.º		3,111 €/kg*	
	6.º		3,119 €/kg	
	7.º		3,129 €/kg	
	8.º		3,370 €/kg*	

PROPANO T5	1.º		2,382 €/kg	Preço médio anunciado Preço Eficiente com margens 2,61 €/kg
	2.º		2,540 €/kg**	
	3.º		2,558 €/kg	
	4.º		2,576 €/kg	
	5.º		2,657 €/kg	
	6.º		2,661 €/kg	
	7.º		2,665 €/kg	
	8.º		2,671 €/kg	
	9.º		2,802 €/kg**	

BUTANO T3 e T4	1.º		2,582 €/kg	Preço médio anunciado Preço Eficiente com margens 2,62 €/kg
	2.º		2,749 €/kg	
	3.º		2,757 €/kg	
	4.º		2,759 €/kg	
	5.º		2,767 €/kg	
	6.º		2,770 €/kg*	
	7.º		2,812 €/kg***	
	8.º		3,076 €/kg*	
	9.º		3,082 €/kg*	
	10.º		3,242 €/kg*	

* garrafa leve T4

** garrafa de 35 kg

*** garrafa de 12,5 kg

- A Prio apresentou as ofertas comerciais médias mais baixas no segmento do Propano (garrafas T3 de 9 kg e T5 de 45 kg);
- A OZ apresentou a oferta média mais baixa no segmento do Butano. Contudo, o valor mínimo observado foi na categoria “Outros”, designadamente nas garrafas OZ T3 (pesadas) comercializadas pelo Intermarché;
- Tanto no segmento do Propano como no do Butano, as ofertas comerciais da Cepsa para as garrafas leves (T4) estão alinhadas com as ofertas das garrafas pesadas (T3), sendo inclusivamente a quinta e sexta oferta mais atrativa, em valores médios, no Propano e Butano, respetivamente.

- ## 2.
- O consumidor pode escolher entre Propano e Butano, consoante o local de armazenamento, a temperatura e as ofertas disponíveis. Deve garantir a compatibilidade com o redutor. Mais informação no [Catálogo de Garrafas](#) disponível no site da ERSE.

(continua)

3. Em setembro, considerando os **preços eficientes com margens** comerciais, verificaram-se as seguintes diferenças face aos preços anunciados:

**+3,0%**

- Garrafa T3 de Propano 11 kg: registou-se uma diferença de +3,0%, com o preço anunciado a situar-se +0,99 €/garrafa acima do preço eficiente com margens;

**+1,5%**

- Garrafa T5 de Propano 45 kg: a diferença foi de +1,5%, com o preço anunciado +1,81 €/garrafa acima do preço eficiente com margens;

**+5,1%**

- Garrafa T3 de Butano 13 kg: registou uma diferença de +5,1%, com o preço anunciado +1,75 €/garrafa acima do preço eficiente com margens.

4. A ERSE avalia o mercado de GPL engarrafado com base na concentração dos mercados grossistas e retalhistas, diferenciação das ofertas e alinhamento de preços às cotações internacionais. As diferenças entre o preço anunciado e o preço eficiente com margens não implicam, por si só, indícios de irregularidade.

5. Em setembro, as cotações internacionais do Propano subiram **26,6%**. De igual modo, as de Butano subiram **48,0%**.

6. Para o mês de outubro, refletindo a evolução das cotações nos mercados internacionais, os **preços eficientes com margens** são os seguintes:

**33,24 €****+5,7%****35,12 €**

- 35,12 € para a garrafa T3 de 11 kg de Propano. Aumentou 5,7% face a setembro;

**117,38 €****+6,4%****124,88 €**

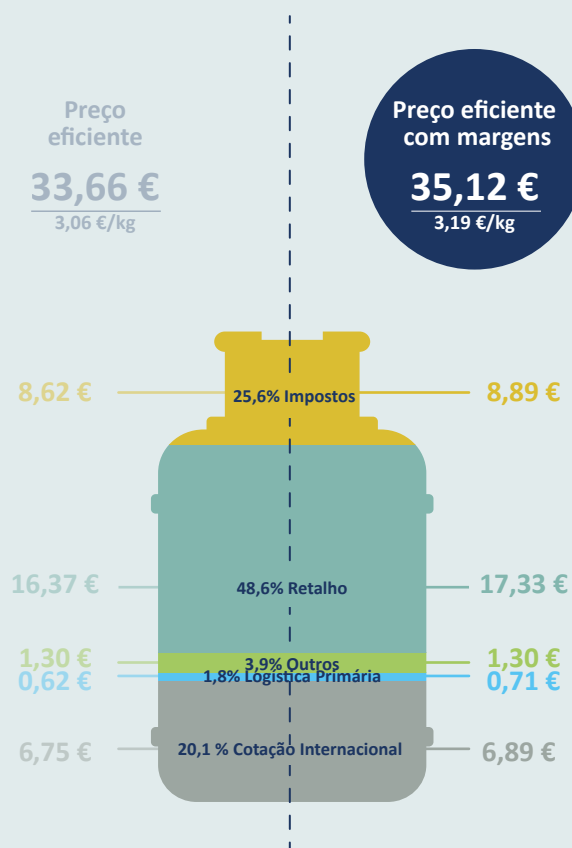
- 124,88 € para a garrafa T5 de 45 kg de Propano. Aumentou 6,4% face a setembro;

**34,07 €****+11,1%****37,84 €**

- 37,84 € para a garrafa T3 de 13 kg de Butano. Aumentou 11,1% face a setembro.

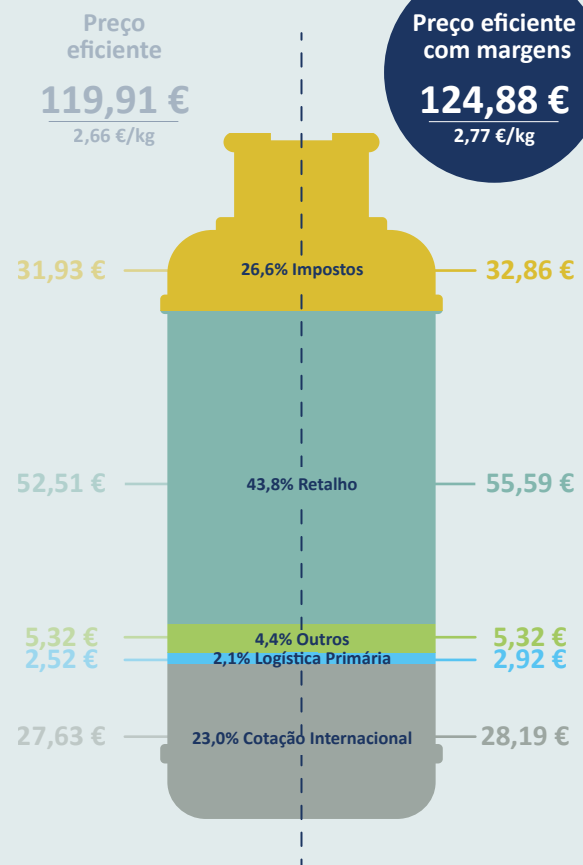
PROPANO T3 - 11 kg

OUTUBRO 2026



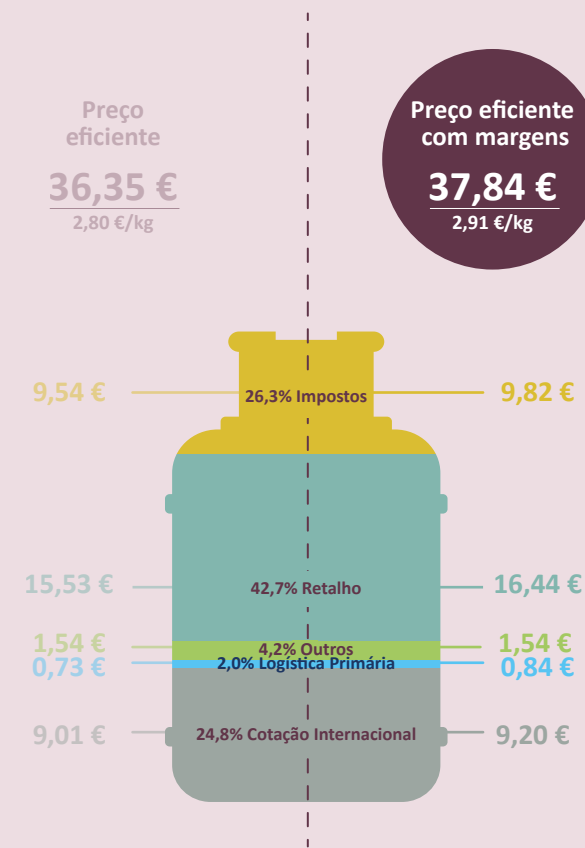
PROPANO T5 - 45 kg

OUTUBRO 2026

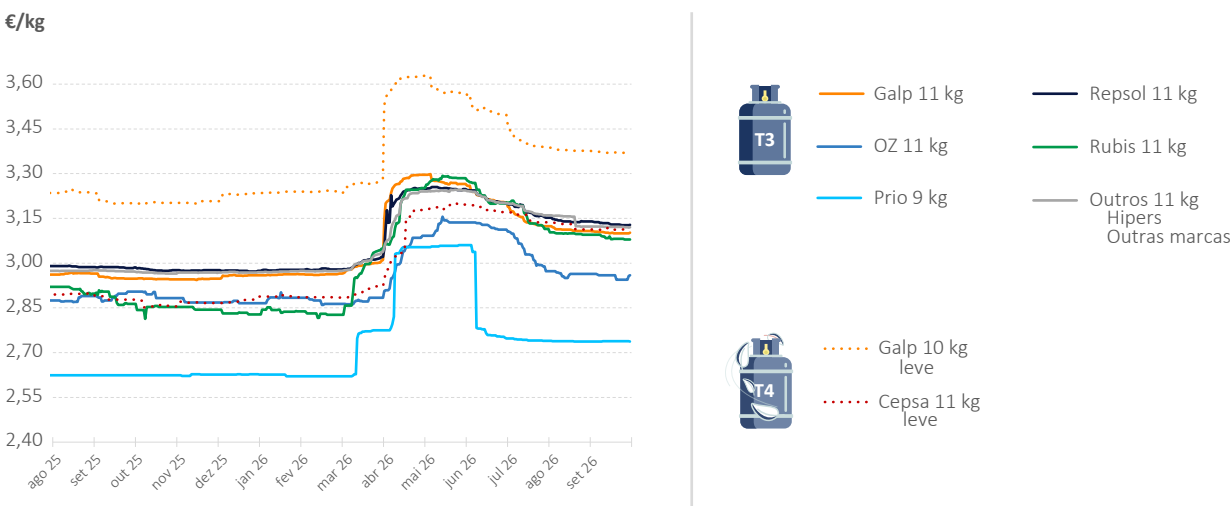


BUTANO T3 - 13 kg

OUTUBRO 2026



Propano T3 e T4 | Evolução e posicionamento das marcas



- A marca Prio pratica os preços médios mais baixos ao longo do período analisado, sendo atualmente a segunda e terceira oferta mais competitiva pertencente à OZ Energia e à Rubis, respetivamente;
- A categoria “Outros” inclui os hipermercados e as marcas de implementação regional;
- Os hipermercados vendem garrafas multimarca, sendo a política de preço praticada definida por esses estabelecimentos. As garrafas podem, assim, apresentar preços distintos das marcas, beneficiando de descontos cruzados;
- A garrafa T4 Cepsa configura uma alternativa *premium* às T3 em aço pesado, posicionando-se no 5.º lugar das ofertas mais competitivas de Propano.

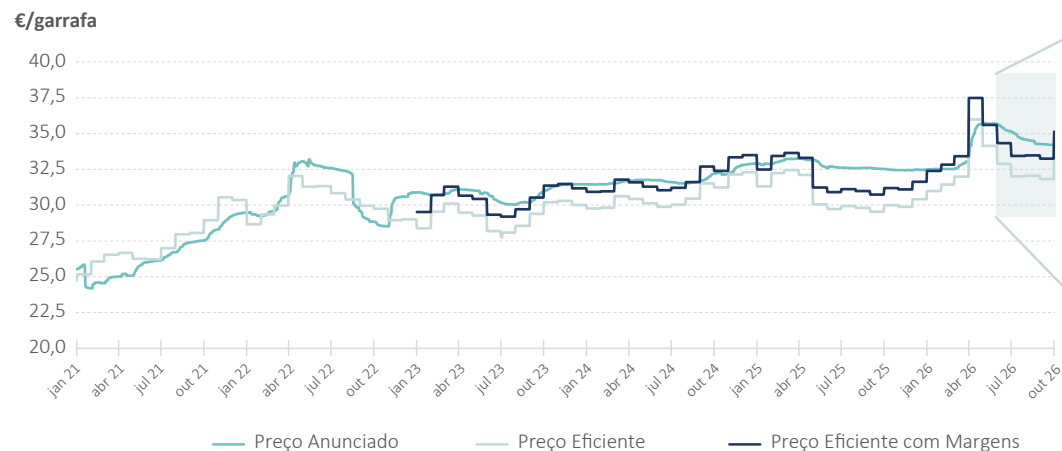
Ranking de preços em outubro 2026

Posição	Marca	Tipologia	Garrafa	Preço médio anunciado	Preço mínimo anunciado
1.º	prio	T3	9 kg	2,733 €/kg	 24,60 € 2,733 €/kg
2.º	oz	T3	11 kg	2,952 €/kg	
3.º	RUBIS GAS	T3	11 kg	3,083 €/kg	
4.º	galp	T3	11 kg	3,099 €/kg	
5.º	CEPSA	T4	11 kg	3,111 €/kg	
6.º	Outros	T3	11 kg	3,119 €/kg	
7.º	repsol	T3	11 kg	3,129 €/kg	
8.º	galp	T4	10 kg	3,370 €/kg	

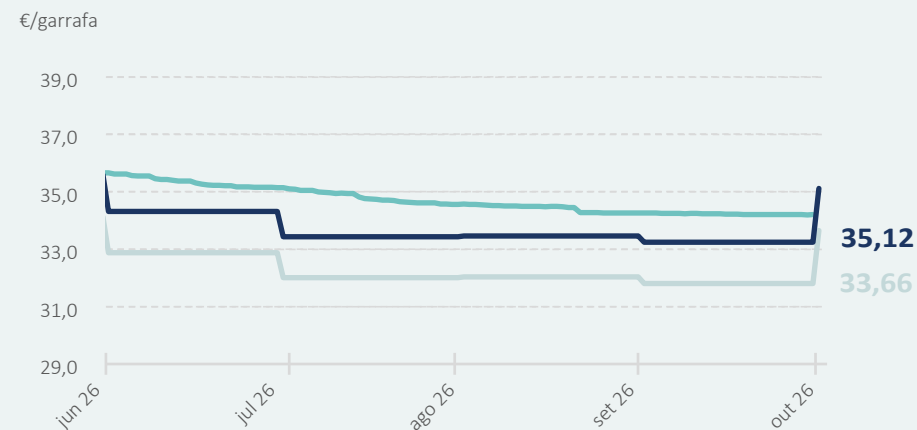
Propano T3 e T4 | Comparação das Ofertas Comerciais com o preço eficiente com margens



Propano T3 - 11 kg | Evolução dos Preços



Últimos quatro meses



Preços eficientes face ao mês anterior



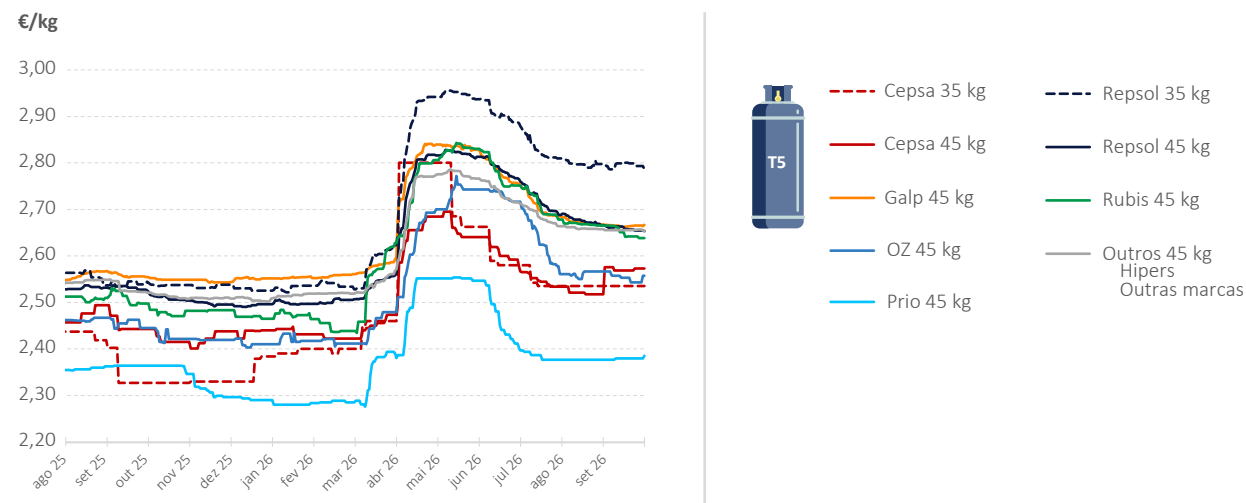
Os preços eficientes e os preços eficientes com margens para o Propano T3 - 11 kg têm registado alguma estabilidade nos últimos meses em análise. No mês de outubro, os preços eficientes e preços eficientes com margens contrariaram a tendência decrescente do mês anterior.

O preço anunciado encontrou-se, acima dos preços eficientes, apresentando um ajustamento progressivo, face à evolução descendente dos preços eficientes.

Propano T3 - 11 kg | Evolução dos Preços e diferenças face aos preços eficientes (últimos 4 meses)

		JUNHO 2026	JULHO 2026	AGOSTO 2026	SETEMBRO 2026
PREÇO ANUNCIADO (A)	(€/garrafa)	35,36	34,81	34,43	34,23
	(€/kg)	3,21	3,17	3,13	3,11
PREÇO EFICIENTE (B)	(€/garrafa)	32,89	32,02	32,04	31,81
	(€/kg)	2,99	2,91	2,91	2,89
Diferença (A) - (B)	(€/garrafa)	+ 2,47	+ 2,79	+ 2,39	+ 2,42
	(cent/kg)	+ 22,4	+ 25,5	+ 22,0	+ 22,2
	(%)	+ 7,5 %	+ 8,7 %	+ 7,4 %	+ 7,6 %
PREÇO EFICIENTE COM MARGENS (C)	(€/garrafa)	34,31	33,44	33,46	33,24
	(€/kg)	3,12	3,04	3,04	3,02
Diferença (A) - (C)	(€/garrafa)	+ 1,05	+ 1,37	+ 0,97	+ 0,99
	(cent/kg)	+ 9,4	+ 12,5	+ 9,0	+ 9,2
	(%)	+ 3,1 %	+ 4,1 %	+ 2,9 %	+ 3,0 %

Propano T5 | Evolução e posicionamento das marcas



- A marca Prio praticou o preço mais baixo no mês de setembro, sendo a segunda oferta mais competitiva pertencente à Cepsa;
- A categoria “Outros” inclui os hipermercados e as marcas de implementação regional;
- Os hipermercados vendem garrafas multimarca, sendo a política de preço praticada definida por esses estabelecimentos. As garrafas podem, assim, apresentar preços distintos das marcas, beneficiando de descontos cruzados;
- As garrafas T5 posicionam-se como solução intermédia: preço mais competitivo por kg para quem consome maiores quantidades de gás.

Ranking de preços em setembro 2026

Posição	Marca	Tipologia	Garrafa	Preço médio anunciado	Preço mínimo anunciado
1.º	prio	T5	45 kg	2,382 €/kg	107,19 € 2,382 €/kg
2.º	CEPSA	T5	35 kg	2,540 €/kg	
3.º	oz	T5	45 kg	2,558 €/kg	
4.º	CEPSA	T5	45 kg	2,576 €/kg	
5.º	RUBIS GAS	T5	45 kg	2,657 €/kg	
6.º	Outros	T5	45 kg	2,661 €/kg	
7.º	repsol	T5	45 kg	2,665 €/kg	
8.º	galp	T5	45 kg	2,671 €/kg	
9.º	repsol	T5	35 kg	2,802 €/kg	

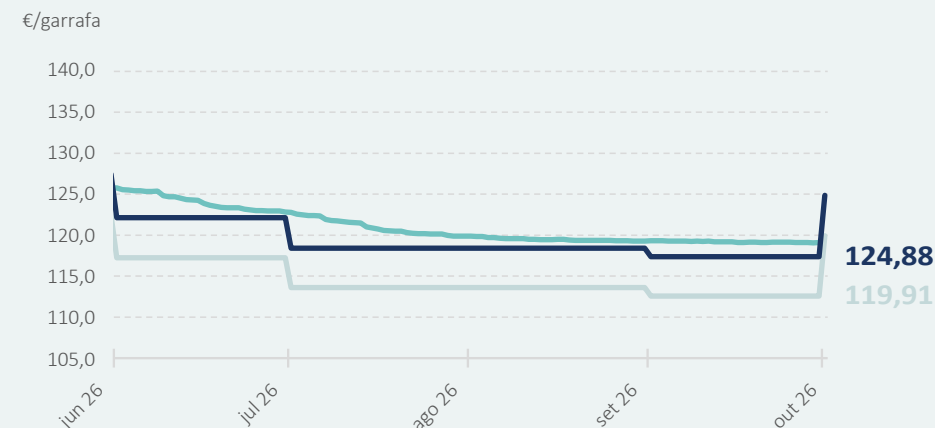
Propano T5 | Comparação das Ofertas Comerciais com o preço eficiente com margens



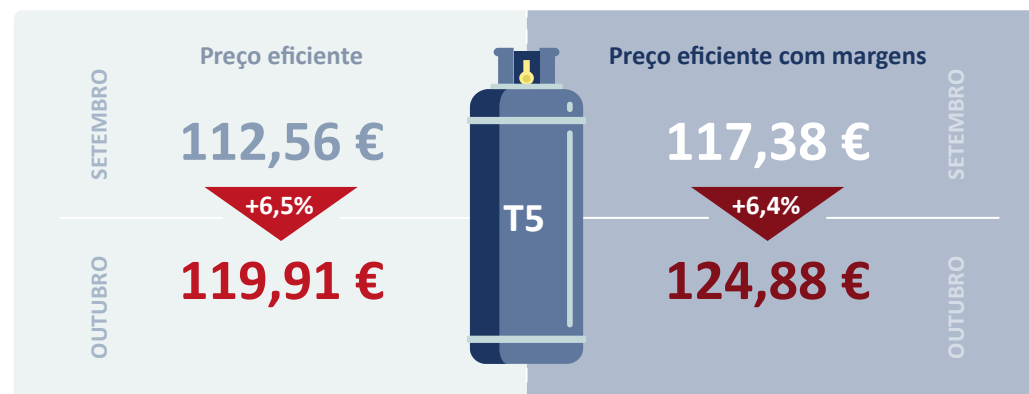
Propano T5 - 45 kg | Evolução dos Preços



Últimos quatro meses



Preços eficientes face ao mês anterior



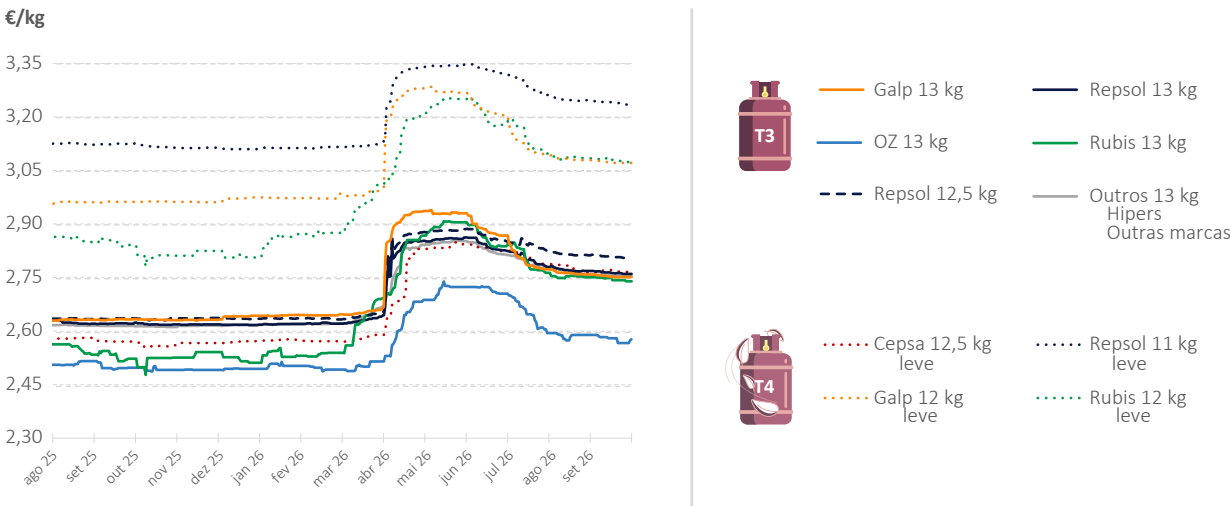
Os preços eficientes e os preços eficientes com margens para o Propano T5 - 45 kg têm registado alguma estabilidade nos últimos meses em análise. No mês de outubro, os preços eficientes e preços eficientes com margens contrariaram a tendência decrescente do mês anterior.

O preço anunciado encontrou-se, acima dos preços eficientes, apresentando um ajustamento progressivo, face à evolução descendente dos preços eficientes.

Propano T5 - 45 kg | Evolução dos Preços e diferenças face aos preços eficientes (últimos 4 meses)

		JUNHO 2026	JULHO 2026	AGOSTO 2026	SETEMBRO 2026
PREÇO ANUNCIADO (A)	(€/garrafa)	124,13	121,05	119,48	119,19
	(€/kg)	2,76	2,69	2,66	2,65
PREÇO EFICIENTE (B)	(€/garrafa)	117,25	113,60	113,61	112,56
	(€/kg)	2,61	2,52	2,52	2,50
Diferença (A) - (B)	(€/garrafa)	+ 6,88	+ 7,45	+ 5,87	+ 6,63
	(cent/kg)	+ 14,8	+ 17,0	+ 13,5	+ 14,9
	(%)	+ 5,9 %	+ 6,6 %	+ 5,2 %	+ 5,9 %
PREÇO EFICIENTE COM MARGENS (C)	(€/garrafa)	122,13	118,41	118,42	117,38
	(€/kg)	2,71	2,63	2,63	2,61
Diferença (A) - (C)	(€/garrafa)	+ 2,00	+ 2,64	+ 1,06	+ 1,81
	(cent/kg)	+ 4,8	+ 6,0	+ 2,5	+ 3,9
	(%)	+ 1,6%	+ 2,2%	+ 0,9%	+ 1,5%

Butano T3 e T4 | Evolução e posicionamento das marcas



- A categoria “Outros” inclui os hipermercados e as marcas de implementação regional;
- Em setembro, o valor mínimo anunciado nas garrafas de Butano foi observado na categoria “Outros”, num hipermercado Intermarché, sendo a garrafa da marca OZ;
- A marca OZ pratica os preços médios mais baixos ao longo do período analisado, sendo atualmente a segunda oferta mais competitiva a da categoria “Outros”;
- A garrafa T4 Cepsa configura uma alternativa *premium* às T3 em aço pesado, posicionando-se no 6.º lugar das ofertas mais competitivas de Butano;
- Os hipermercados vendem garrafas multimarca, sendo a política de preço praticada definida por esses estabelecimentos. As garrafas podem, assim, apresentar preços distintos das marcas, beneficiando de descontos cruzados.

Ranking de preços em setembro 2026

Posição	Marca	Tipologia	Garrafa	Preço médio anunciado	Preço mínimo anunciado
1.º	oz	T3	13 kg	2,582 €/kg	Outros 33,00 € 2,538 €/kg
2.º	RUBIS GAS	T3	13 kg	2,749 €/kg	
3.º	galp	T3	13 kg	2,757 €/kg	
4.º	Outros	T3	13 kg	2,759 €/kg	
5.º	repsol	T3	13 kg	2,767 €/kg	
6.º	CEPSA	T4	12,5 kg	2,770 €/kg	Outros  OZ ENERGIA 13 kg Intermarché Hipermercado
7.º	repsol	T3	12,5 kg	2,812 €/kg	
8.º	galp	T4	12 kg	3,076 €/kg	
9.º	RUBIS GAS	T4	12 kg	3,082 €/kg	
10.º	repsol	T4	11 kg	3,242 €/kg	

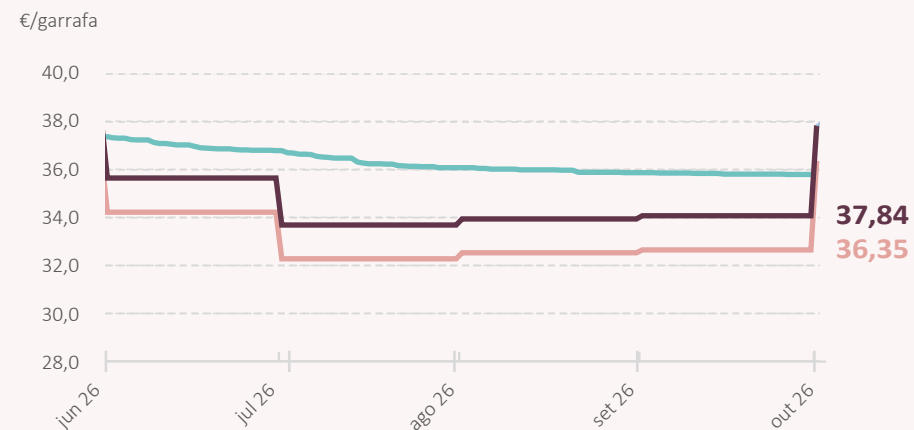
Butano T3 e T4 | Comparação das Ofertas Comerciais com o preço eficiente com margens



Butano T3 - 13 kg | Evolução dos Preços



Últimos quatro meses



Preços eficientes face ao mês anterior



Os preços eficientes e os preços eficientes com margens para o Butano T3 - 13 kg têm registado alguma estabilidade nos últimos meses em análise. No mês de outubro, os preços eficientes e preços eficientes com margens continuaram a registar a tendência crescente dos meses anteriores.

O preço anunciado encontrou-se, acima dos preços eficientes, apresentando um ajustamento progressivo, face à evolução ascendente dos preços eficientes.

Butano T3 - 13 kg | Evolução e diferenças face aos preços eficientes (últimos 4 meses)

		JUNHO 2026	JULHO 2026	AGOSTO 2026	SETEMBRO 2026
PREÇO ANUNCIADO (A)	(€/garrafa)	37,01	36,34	35,96	35,82
	(€/kg)	2,85	2,80	2,77	2,76
PREÇO EFICIENTE (B)	(€/garrafa)	34,22	32,27	32,53	32,65
	(€/kg)	2,63	2,48	2,50	2,51
Diferença (A) - (B)	(€/garrafa)	+ 2,79	+ 4,07	+ 3,43	+ 3,17
	(cent/kg)	+ 21,7	+ 31,5	+ 26,6	+ 24,5
	(%)	+ 8,1 %	+ 12,6 %	+ 10,5 %	+ 9,7 %
PREÇO EFICIENTE COM MARGENS (C)	(€/garrafa)	35,63	33,68	33,93	34,07
	(€/kg)	2,74	2,59	2,61	2,62
Diferença (A) - (C)	(€/garrafa)	+ 1,38	+ 2,66	+ 2,03	+ 1,75
	(cent/kg)	+ 10,7	+ 20,5	+ 15,6	+ 13,5
	(%)	+ 3,9 %	+ 7,9 %	+ 6,0 %	+ 5,1 %

Programa “Botija de Gás Solidária”

O programa "Botija de Gás Solidária" é um apoio financeiro que visa ajudar os consumidores vulneráveis domésticos na aquisição de garrafas de gás de petróleo liquefeito engarrafado, contribuindo para reduzir a pobreza energética.

O apoio é regulado pelo Despacho n.º [1016/2026](#), de 29 de janeiro, que aprova o Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária» para o ano de 2026, no âmbito do Fundo Ambiental. Adicionalmente, a Resolução do Conselho de ministros n.º [191/2026](#), de 1 de outubro, aprovou um regime excecional e temporário à aplicação desse regulamento, em resposta ao agravamento da instabilidade no setor energético e ao aumento do preço do gás engarrafado.

Âmbito geográfico: O apoio é válido em todo o território Nacional.

Montante do apoio: Até 31 de dezembro de 2026, o apoio é de 25 euros por garrafa, mantendo-se o limite de duas garrafas por mês e 12 por ano, por beneficiário.

Beneficiários: Podem aceder ao apoio consumidores domésticos com contrato de eletricidade que sejam beneficiários da tarifa social de energia elétrica (TSEE) ou de uma das seguintes prestações sociais mínimas:

- Complemento solidário para idosos;
- Rendimento social de inserção;
- Pensão social de invalidez;
- Complemento da prestação social para a inclusão;
- Pensão social de velhice;
- Subsídio social de desemprego.

Financiamento: O apoio é financiado pelo Fundo Ambiental e gerido em colaboração com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), sendo operacionalizado através das juntas de freguesia aderentes.

Pagamento do apoio: O valor do apoio é pago em numerário nas juntas ou uniões de juntas de freguesia aderentes, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Fatura de eletricidade que comprove a TSEE ou comprovativo de prestação social mínima;
- Recibo da aquisição da garrafa de GPL, com NIF do beneficiário;
- Cartão de cidadão, de residente ou passaporte.

Mais informações: Os consumidores podem obter mais informações e esclarecer dúvidas no portal do Fundo Ambiental, no site da ANAFRE ou através do email apoiogas@fundoambiental.pt



O **Preço Eficiente** é um preço médio mensal determinado pela ERSE, com base na metodologia estabelecida no Regulamento n.º [1184/2022](#), de 21 de dezembro, e resulta da soma das seguintes componentes:

- i. os preços do GPL, designadamente o Propano e o Butano, nos mercados internacionais no referencial *FOB NWE (Free on Board Northwest Europe)*;
- ii. a logística primária, incluindo as atividades de armazenamento, de receção e de enchimento e expedição de garrafas de GPL;
- iii. o retalho, a qual inclui todos os custos de transporte e distribuição de garrafas de GPL, o seu armazenamento junto ao mercado retalhista e as atividades de comercialização, incluindo as entregas de garrafas ao domicílio, quando aplicável;
- iv. outros, que agrega as parcelas relativas ao frete marítimo, à contribuição regulatória sobre os operadores obrigados, às tarifas portuárias de movimentação de cargas, bem como ao custo com reservas estratégicas e de segurança do Sistema Petrolífero Nacional (SPN);
- v. os impostos aplicáveis, designadamente o IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado) e o ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos).

Ao **Preço Eficiente** são somadas as margens comerciais máximas das componentes i. a iii., referidas no ponto anterior, de acordo com a metodologia definida no Regulamento n.º [1184/2022](#), e os [Parâmetros](#) relativos à metodologia de supervisão do SPN. O **Preço Eficiente com margens** corresponde assim ao Preço Eficiente acrescido das margens comerciais máximas.

O **Preço Anunciado** resulta da média dos preços reportados no Balcão Único da Energia pelos operadores com volume de negócio superior a 1 000 garrafas por ano, correspondendo à oferta comercial de base, isenta de descontos, para os modelos de garrafa mais comercializados (T3 Propano 11 kg; T5 Propano 45 kg e T3 Butano 13 kg). Estes preços são representativos dos preços de venda ao público no território continental.

Desejavelmente, o **Preço Anunciado** deve acompanhar as variações do mercado internacional e, consequentemente, o **Preço Eficiente** e o **Preço Eficiente com margens**.

Consulte as características e verifique as tipologias das garrafas de gás comercializadas em Portugal no [Catálogo da ERSE](#), e [outras normas](#) relativas à metodologia de Supervisão do SPN.

1. O Regulamento n.º 1184/2022, de 21 de dezembro, institui uma nova metodologia de supervisão do mercado de GPL engarrafado. Define-se um conjunto de regras para estabelecer:
 - Custos de referência e margens comerciais nas fases de refinação, logística primária e retalho;
 - Limites máximos para essas margens, através dos Parâmetros da metodologia do SPN, permitindo calcular o Preço eficiente e o Preço eficiente com margens.
2. Na refinação, o preço eficiente resulta da média aritmética simples, relativa ao mês anterior, das cotações internacionais de propano e butano publicadas pela *Platts*. As margens comerciais máximas correspondem a um acréscimo de 1 cênt./kg quando essa média é inferior a 50 cênt./kg, e de 2 cênt./kg quando ultrapassa 1,00 €/kg.
3. Para a logística primária, e com vista a mitigar os efeitos dos períodos de elevada pressão inflacionista observados desde março de 2022, foram revistos os valores definidos em 2023 com base na inflação acumulada entre 2023 e 2025, passando a fixar-se, desde janeiro de 2026, um valor eficiente de 5,54065 cênt./kg e um valor com margens máximas de 6,42563 cênt./kg.
4. Na componente de retalho, o valor é recalculado com base na média aritmética dos últimos 48 meses da diferença entre o preço anunciado (antes de impostos), reportado no Balcão Único da Energia, e o somatório das restantes parcelas — refinação, logística primária e “Outros”.
5. O frete marítimo, componente integrante do parâmetro “Outros”, corresponde à média aritmética simples, relativa ao mês anterior, dos valores de transporte de GPL divulgados pela *Argus Media*.
6. Atendendo à forma de apuramento da componente de retalho, o valor médio anual da inflação absorvida pela metodologia corresponde à média aritmética deste indicador ao longo dos últimos 48 meses.
7. Para mitigar os períodos de elevadas pressões inflacionistas ocorridos desde março de 2022, os valores definidos em 2023 foram actualizados com base na inflação acumulada entre 2023 e 2025, sendo aplicados desde janeiro de 2026 os valores de 5,79% à margem máxima da componente de retalho.
8. Todas as garrafas correspondentes às tipologias definidas na tabela do Decreto-Lei n.º 5/2018 e comercializadas em Portugal continental estão incluídas no Catálogo de Garrafas da ERSE, onde o consumidor pode também verificar a compatibilidade do seu redutor com a válvula da nova garrafa adquirida, assegurando a intercambialidade entre marcas.
9. As tipologias foram definidas para permitir a troca de garrafas entre marcas pertencentes à mesma categoria, favorecendo a concorrência e a conveniência para o consumidor. No caso do segmento T4, por abranger garrafas de gama *premium*, com características distintivas e reduzida representatividade no volume global de vendas, não existe um preço eficiente de mercado suficientemente representativo.

ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1- 3.º

1400- 113 Lisboa

+351 213 033 200

erse@erse.pt

www.erse.pt